



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Emendas modificativas nº 011 /2020 ao Projeto de Lei 028/2020

Acrescenta o parágrafo único do Art. 33 do Projeto de Lei nº 028/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências."

Art. 1º - Acrescenta na SESSÃO II- DAS SUBVENÇÕES E DAS CONTRIBUIÇÕES, no art. 33 o seguinte parágrafo.

"Parágrafo Único" - Os recursos do orçamento da Câmara Municipal de Santa Luzia, resultado da redução de gastos devolvidos para a Prefeitura, destinará ao controle das doenças como a Covid 19, Chikungunya, Zica e Dengue.

### JUSTIFICATIVA

Neste momento precisamos ter austeridade com as contas públicas, para que os recursos sejam investidos no lugar onde precisa que é no cidadão e na saúde.

Zé Cláudio  
Vereador

PROTOCOLADO  
16/07/2020  
Câmara Municipal de Santa Luzia  
9:47 HS